

  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

---

LEI Nº 2.282 de 08 de Maio de 2015.

**DENOMINA DE TRAVESSA JAQUELINE ALVES DA SILVA. A TRAVESSA SN DO BAIRRO DAS CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Fica denominada de Travessa Jaqueline Alves da Silva, a Travessa SN. do Bairro das Casas Populares, localizada no lado esquerdo do Colégio Cecília Meireles, tendo como referencia a Rua Tenente Aquino de Albuquerque, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrá, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 08 de Maio de 2015.**

  
**Francisca Denise Albuquerque de Oliveira**  
Prefeita Constitucional